



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2467

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Republicação - Ata de Registro de Preços Nº 004-2021 Pregão Nº 004/2021 - La Dalla Porta Junior**
- **Republicação - Ata de Registro de Preços Nº 004-2021 Pregão Nº 004/2021 - FABMED Distribuidora Hospitalar**
- **Republicação - Ata de Registro de Preços Nº 004-2021 Pregão Nº 004/2021 - 4M BR Comércio e Representação de Material e Medicamento Hospitalares**
- **Republicação - Ata de Registro de Preços Nº 004-2021 Pregão Nº 004/2021 - Hospivida Ltda**
- **Republicação - Ata de Registro de Preços Nº 004-2021 Pregão Nº 004/2021 - JFB Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Equipamentos Hospitalares**
- **Republicação - Ata de Registro de Preços Nº 004-2021 Pregão Nº 004/2021 - MEDISIL Coml.Farm.Hig e Transportes Ltda**
- **Republicação - Ata de Registro de Preços Nº 004-2021 Pregão Nº 004/2021 - STOCK Med Produtos Médicos-Hospitalares Ltda**
- **Republicação - Ata de Registro de Preços Nº 004-2021 Pregão Nº 004/2021 - Top Norte Comercio de Materiais Medico Hospitalar Eireli**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atas



### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004-2021

O Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua do Cruzeiro, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a) **LUANA EDIARA MOREIRA PITON** gestora do fundo municipal de saúde, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.284.465-08 portador(a) da Carteira de Identidade nº 0936743093 SSP-BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, publicada no diário oficial de 03/02/2021, processo administrativo nº106-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde e da farmácia Básica do município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços**, especificado(s) do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ 10.11.145.401/0001-56 ENDEREÇO RUA PASCAL LIBRELOTTO - SANTA MARIA - RS - REPRESENTADA PELO SENHOR LUIS O DALLA PORTA JUNIOR CPF - 97016.047.580-58 E RG 5089573843
------	---

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.			
81	GLIBENCLAMIDA, comprimido 5 mg - [Embalagem hospitalar]	50.000	Comprimidos	MEDQUIMICA	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00
107	MICONAZOL, nitrato, c. vaginal 2%, bisnaga de 80g + aplicador ginecológico.	600	Bisnagas	PRATI	R\$ 5,16	R\$ 3.096,00
114	OMEPRAZOL, capsula 20mg - [Embalagem hospitalar]	42.000	Capsulas	GLOBO	R\$ 0,08	R\$ 3.360,00
131	SINVASTATINA comprimido 40mg - [Embalagem hospitalar]	25.000	Comprimidos	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00

#### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saúde

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Dom Macedo Costa – BA 02 de março de 2021

**MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA**

EGNALDO PITON MOURA  
PREFEITO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA**

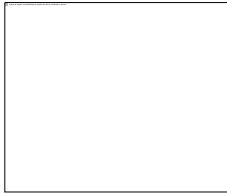
LUANA EDIARA MOREIRA PITON  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**LA DALLA PORTA JUNIOR** CNPJ: 11.145.401/0001-56

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

C.I 5089573843 e CPF nº 016.047.580-58

**INSTRUMENTO DE OUTORGA DE PODERES: CONTRATO SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004-2021**

O Fundo Municipal de Saude , com sede na Rua do Cruzeiro ,na cidade de Dom Macedo Costa , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a) **LUANA EDIARA MOREIRA PITON** gestora do fundo municipal de saude, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.284.465-08 portador(a) da Carteira de Identidade nº 0936743093 SSP-BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, publicada no diário oficial de 03/02/2021, processo administrativo nº106-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde e da farmácia Básica do município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços**, especificado(s) do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ 05.400.006/0001-70- END. Rua Conde do Arco, nº200- FEIRA DE SANTANA – BA REPRE. PLEO SR. CLEDSON NUNES RIBEIRO – CI 50.655.680-8 E CPF 733.559.765-04	
------	--	--

LOTE 0						
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtd	Marca	Unidade	Total
1	ACICLOVIR, 200mg comprimido. [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 4438404840057 >	cmp	5.000	CIMED	R\$ 0,19	R\$ 950,00
3	ACIDO ASCÓRBICO, solução injetável, 100mg/mL, ampola 5 mL. [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1108500280026 >	AMPOLA	1.000	FARMACE	R\$ 0,61	R\$ 610,00
5	ACIDO TRANEXAMICO, injetável, 50mg/mL, ampola de 5 mL. [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1565100450026 >	amp	800	ZYDUS NIKKHO	R\$ 3,48	R\$ 2.784,00
11	ALBENDAZOL, 400mg comprimidos mastigáveis - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1256800520029 >	cmp	2.000	PRATI	R\$ 0,36	R\$ 720,00
12	ALENDRONATO, de sódio 70mg comprimido. < Registro ANVISA : 1038504410049 >	cmp	1.000	ELOFAR	R\$ 0,26	R\$ 260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

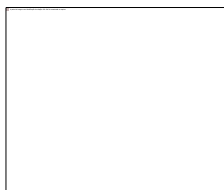
16	AMOXICILINA, + Clavulanato de Potássio, 875mg +125mg. Comprimido < Registro ANVISA : 1235202730094 >	cmp	3.000	RANBAXY	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00
17	AMOXICILINA, cápsula 500mg - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1564900030023 >	cps	10.000	UNICHEM	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
18	AMOXICILINA, pó para suspensão oral 250mg/5mL fr. com 60mL < Registro ANVISA : 4428104110136 >	fr	1.000	CIMED	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
19	ANLÓDIPINO, bebilato, comprimido 5mg - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1542302430043 >	cmp	50.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
20	ANLÓDIPINO, besilato, comprimido 10mg. - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1542302430086 >	cmp	50.000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
22	AZITROMICINA, 40mg/mL, pó para suspensão oral, frasco com 15 mL < Registro ANVISA : 1256801850081 >	fr	500	PRATI	R\$ 7,59	R\$ 3.795,00
24	BENZILPENICILINA benzatina, pó para suspensão injeção 1.200.000UI + diluente. [Embalagem hospitalar]. < Registro ANVISA : 1037001000092 >	fr	1.000	TEUTO	R\$ 6,44	R\$ 6.440,00
25	BENZILPENICILINA benzatina, pó para suspensão injeção 600.000 UI+ diluente. [Embalagem hospitalar]	fr	300	TEUTO	R\$ 6,31	R\$ 1.893,00
26	BIPERIDENO, 2mg comprimido - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1029800960045 >	cmp	15.000	CRISTALIA	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
27	BROMETO de ipratrópio 0,250mg/ml, frasco com 20ml. < Registro ANVISA : 1134301620020 >	fr	50	HIPOLABOR	R\$ 0,66	R\$ 33,00
30	Butilbrometo de ESCOPOLAMINA, 20mg/mL. Ampola de 1mL.[Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1108500430011 >	amp	600	FARMACE	R\$ 1,00	R\$ 600,00
33	CARBAMAZEPINA, suspensão oral 100mg/5ml, + medida embalagem: frasco com 100ml. < Registro ANVISA : 1071402520046 >	fr	300	SANVAL	R\$ 9,26	R\$ 2.778,00
38	CEFALEXINA 500mg, cápsula - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1037003820062 >	cps	10.000	TEUTO	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
42	CLOMIPRAMINA cloridrato, comprimido 25 mg - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1006800610037 >	cmp	3.000	NOVARTIS	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
44	CLONAZEPAM, comprimido 2 mg - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1542304750214 >	cmp	30.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
47	Cloridrato de LIDOCAÍNA 20mg/mL solução injetável, ampola de 20ml. [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1038700410018 >	amp	250	HYPOFARMA	R\$ 2,95	R\$ 737,50
50	COMPLEXO B polivitamínico, solução injetável, ampola com 2mL. [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1038700290012 >	AMPOLA	1.000	HYPOFARMA	R\$ 0,88	R\$ 880,00
51	DEXAMETASONA fosfato di-sódico, solução injetável 4mg/mL ampola 2,5mL [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1037002870120 >	amp	2.500	TEUTO	R\$ 0,79	R\$ 1.975,00
52	DEXAMETASONA, acetato de, creme 0,1% bisnaga. 10g. < Registro ANVISA : 1071402490023 >	bis	1.000	SANVAL	R\$ 0,96	R\$ 960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

54	DEXCLORFENIRAMINA, solução oral 0,4 mg/mL fr.com 100mL. < Registro ANVISA	fr	1.000	FARMACE	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
57	DIAZEPAM comprimido 5mg - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1029800080088 >	cmp	15.000	CRISTALIA	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
64	DIMETICONA, solução oral 75mg/mL fr. com 10mL. < Registro ANVISA : 0000001992006 >	fr	500	NATULAB	R\$ 0,92	R\$ 460,00
67	DIPIRONA sódica, solução injetável 500 mg/ml ampola 2mL. [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1108500180048 >	amp	2.500	FARMACE	R\$ 0,57	R\$ 1.425,00
71	ENALAPRIL maleato de, 5 mg, comprimido - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1048100980244 >	cmp	20.000	CIMED/1FARMA	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
74	FENITOINA sódica comprimido 100mg - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1037004730059 >	cmp	10.000	TEUTO	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
75	FENOBARBITAL, sódico comprimido 100mg - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1037006400021 >	cmp	15.000	TEUTO	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
78	FLUOXETINA, cloridrato, cápsula 20mg - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1037004870063 >	cps	50.000	TEUTO	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
79	FUROSEMIDA 20mg/2mL solução injetável, ampola De 2ml. [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1108500200030 >	amp	500	FARMACE	R\$ 0,48	R\$ 240,00
82	GLICLAZIDA, 30mg - comprimido de liberação controlada. < Registro ANVISA : 1469200030052 >	cmp	30.000	SUNPHARMA	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
83	GLICOSE 50% 10ml. [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1108500090091 >	amp	250	FARMACE	R\$ 0,30	R\$ 75,00
84	HALOPERIDOL, comprimido, 1mg - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1029800200229 >	cmp	5.000	CRISTALIA	R\$ 0,14	R\$ 700,00
89	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 mg, comprimido - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1438102100053 >	cmp	100.000	CIMED	R\$ 0,02	R\$ 2.000,00
90	HIDROCORTISONA, hemissuccinato, pó para solução injetável 100mg FA. [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1037004630046 >	fr	200	TEUTO	R\$ 2,00	R\$ 400,00
91	HIDROCORTISONA, hemissuccinato, pó para solução injetável 500mg FA. [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1037004630062 >	FRASCO-AMP	500	TEUTO	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
93	IBUPROFENO, 600mg, comprimido - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1256801610031 >	cmp	40.000	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
97	LORATADINA 10 mg comprimido - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1438102530090 >	cmp	15.000	CIMED	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
98	LORATADINA 5mg/5ml, xarope fr. 100mL. < Registro ANVISA : 1438102540029 >	fr	600	CIMED	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00
99	LOSARTANA, potássico, 50mg, comprimido revestido - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1256802020228 >	cmp	150.000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
102	METFORMINA, comprimido 850mg - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1037005600030 >	cmp	10.000	TEUTO	R\$ 0,06	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

104	METRONIDAZOL, comprimido 250 mg. [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA - 1256801820034 >	cmp	2.000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 240,00
105	METRONIDAZOL, gel ou creme vaginal, 100mg/g, 50 gr + 10 aplicadores descartáveis. < Registro ANVISA : 1256800430038 >	bis	600	PRATI	R\$ 5,15	R\$ 3.090,00
112	NORTRIPTILINA, 25 mg cápsula. < Registro ANVISA : 1235201910102 >	cps	2.000	RANBAXY	R\$ 0,28	R\$ 560,00
113	NORTRIPTILINA, 50 mg cápsula. < Registro ANVISA : 1235201910048 >	cps	1.500	RANBAXY	R\$ 0,45	R\$ 675,00
124	RISPERIDONA, 1mg, comprimido revestido - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA - 1256802690071 >	CMP	8.000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 960,00
125	RISPERIDONA, 2mg, comprimido revestido - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA - 1256802690193 >	cmp	5.000	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 700,00
130	SINVASTATINA comprimido 20mg - [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA - 1004704720327 >	cmp	6.000	SANDOZ	R\$ 0,08	R\$ 480,00
133	SULFADIAZINA de PRATA, 1% creme dermatológico, pote com 400g < Registro ANVISA - 1476100230041 >	pote	12	NATIVITA	R\$ 36,00	R\$ 432,00
134	SULFAMETOXAZOL + trimetropina comprimido de (400mg + 80mg). [Embalagem hospitalar] < Registro ANVISA : 1256802090021 >	cmp	1.500	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 150,00
135	SULFAMETOXAZOL + trimetropina (400mg+80)/ml suspensão oral, frasco com 100ml. < Registro ANVISA : 1037004100111 >	fr	100	TEUTO	R\$ 2,50	R\$ 250,00
						R\$ 98.122,50

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

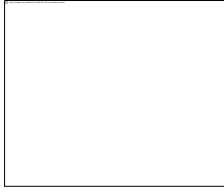
Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. por razão de interesse público; ou
- b. a pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Dom Macedo Costa – BA 02 de março de 2021

**MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA**  
EGNALDO PITON MOURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

**PREFEITO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA**

LUANA EDIARA MOREIRA PITON  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR** CNPJ: 05.400.006/0001-70

**CLEDSON NUNES RIBEIRO**

C.I 50.655.680-8 e CPF nº 733.559.765-04

**INSTRUMENTO DE OUTORGA DE PODERES: CONTRATO SOCIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004-2021

O Fundo Municipal de Saude , com sede na Rua do Cruzeiro ,na cidade de Dom Macedo Costa , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a) **LUANA EDIARA MOREIRA PITON** gestora do fundo municipal de saude, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.284.465-08 portador(a) da Carteira de Identidade nº 0936743093 SSP-BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, publicada no diario oficial de 03/02/2021, processo administrativo nº106-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde e da farmácia Básica do município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços**, especificado(s) do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	4 M BR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS E MEDICAMENTO ALAR CNPJ-, CNPJ 10.013.864/0001-00 ENDEREÇO AVENIDA CENTENARIO Nº 820ª E SANTANA – BA – BA – REPRESENTADA PELA SENHORA MARIA PEREIRA FALCAO F – 976.336.075-72 72 E RG 06.657.297-58-SSP-BA
------	--

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100mg comprimidos - [Embalagem hospitalar]	60.000	Comprimidos	IMEC	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
31	267613	CAPTOPRIL 25mg, comprimido. [Embalagem hospitalar]	3.000	Comprimidos	SANVAL	R\$ 0,03	R\$ 90,00
40	448844	CETOPROFENO, 100 mg, Pó Liofilizado Injetável, endo-venoso	600	Frascos - Ampola	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
137	292345	SULFATO ferroso, solução oral 25mg/mL Fe ( II ) fr.30mL.	200	Frascos	AIRELA	R\$ 0,74	R\$ 148,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.288,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

VALOR TOTAL: QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA OITO REAIS

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. por razão de interesse público; ou
- b. a pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Dom Macedo Costa – BA 02 de março de 2021

**MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA**

EGNALDO PITON MOURA  
PREFEITO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA**

LUANA EDIARA MOREIRA PITON  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO**

**HOSPITALARES** CNPJ: 10.013.865/0001-00

MAÍRA PEREIRA FALÇÃO DE BRITO

C.I 06.657.297-58 e CPF nº 976.336.075-72

**INSTRUMENTO DE OUTORGA DE PODERES: CONTRATO SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004-2021

O Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua do Cruzeiro, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a) **LUANA EDIARA MOREIRA PITON** gestora do fundo municipal de saúde, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.284.465-08 portador(a) da Carteira de Identidade nº 0936743093 SSP-BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, publicada no diário oficial de 03/02/2021, processo administrativo nº106-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde e da farmácia Básica do município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços**, especificado(s) do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	HOSPVIDA LTDA EPP, CNPJ 12.057.503/0001-82 ENDEREÇO RUA ALTAMIRA Nº 575, MAGALHAES - NOVA UNIAO - MG - REPRESENTADA PELO SENHOR EDUARDO CESAR ALVES COELHO CPF - 045.191.446-55 E RG 11.162.156-SSP-MG
------	--

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.			
10	ALBENDAZOL, suspensão oral 40mg/ml, frasco com 10mL.	1.000	Frascos	GEOLAB	R\$ 0,9000	R\$ 900,00
43	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml, em gotas, frasco com 20ml.	300	Frascos	HIPOLABOR	R\$ 1,75	R\$ 525,00
55	DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg - [Embalagem hospitalar]	25.000	Comprimidos	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
60	DICLOFENACO sódico, solução injetável 25mg/mL ampola. [Embalagem hospitalar]	2.000	Ampolas	FARMACE	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
72	EPINEFRINA, hemitartrato, sol injetável 1 mg/mL, ampola 1ml.	100	Ampolas	HIPOLABOR	R\$ 1,91	R\$ 191,00
73	ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido - [Embalagem hospitalar]	25.000	Comprimidos	ASPEN PHARMA	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
118	PREDNISOLONA, fosfato sódico de (3 mg de prednisolona) 4,02 mg/mL sol. oral 60mL.	300	Frascos	HIPOLABOR	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
119	PREDNISONA 20mg, comprimido envelopado - [Embalagem hospitalar]	3.000	Comprimidos	SANVAL	R\$ 0,16	R\$ 480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

120	PREDNISONA 5mg, comprimido envelopado - [Embalagem hospitalar]	1.500	Comprimidos	SANVAL	R\$ 0,07	R\$ 105,00
126	RISPERIDONA, 3mg, comprimido revestido - [Embalagem hospitalar]	15.000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

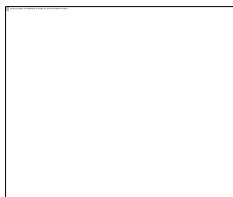
4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. por razão de interesse público; ou
- b. a pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Dom Macedo Costa – BA 02 de março de 2021

**MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA**

EGNALDO PITON MOURA  
PREFEITO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA**

LUANA EDIARA MOREIRA PITON  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**HOSPIVIDA LTDA** CNPJ: 12.057.503/0001-82

EDUARDO CESAR ALVES COELHO

C.I 11.162.156SSP-MG e CPF nº 045.191.446-55

INSTRUMENTO DE OUTORGA DE PODERES: CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004-2021

O Fundo Municipal de Saude , com sede na Rua do Cruzeiro ,na cidade de Dom Macedo Costa , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a) **LUANA EDIARA MOREIRA PITON** gestora do fundo municipal de saude, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.284.465-08 portador(a) da Carteira de Identidade nº 0936743093 SSP-BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, publicada no diario oficial de 03/02/2021, processo administrativo nº106-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde e da farmácia Básica do município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços**, especificado(s) do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS ALARES , CNP 14.683.163/0001-20 - ENDEREÇO RUA CEARA 02 GALPAO 1 SAO VÃO REPRESENTADA PELO SENHORA JUCICLEIDE DA SILVA BRITO RODRIGUES CPF 7. 824.108.445-53 E RG 08473217-20
------	--

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
4	267503	ÁCIDO FÓLICO, 5mg comprimidos - [Embalagem hospitalar]	25.000	Comprimidos	HIPOLABOR	R\$ 0,03	R\$ 750,00
6	267504	ACIDO, valpróico 250mg/5mL, xarope. Frasco 100mL	250	Frascos	HIPOLABOR	R\$ 3,40	R\$ 850,00
8	267505	ACIDO, valproico, 500 mg, comprimido revestido.	12.000	Comprimidos	BIOLAB	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00
13	267508	ALOPURINOL 100mg comprimido. [Embalagem hospitalar]	3.000	Comprimidos	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 270,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

15	267512	AMITRIPTILINA, cloridrato. comprimido 25 mg - [Embalagem hospitalar]	20.000	Comprimidos	CRISTALIA	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
21	267517	ATENOLOL, comprimido 50mg - [Embalagem hospitalar]	50.000	Comprimidos	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
28	396471	BROMIDRATO de fenoterol 5mg/mL, frasco com 20mL.	50	Frascos	HIPOLABOR	R\$ 3,71	R\$ 185,50
29	412380	Butilbrometo de ESCOPOLAMINA + DIPIRONA sódica 4mg + 500mg/mL sol injetável, 5mL. [Embalagem hospitalar]	1.000	Ampolas	FARMACE	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
32	267618	CARBAMAZEPINA, comprimido 200 mg - [Embalagem hospitalar]	40.000	Comprimidos	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
35	267621	CARBONATO de lítio, comprimido 300 mg - [Embalagem hospitalar]	25.000	Comprimidos	HIPOLABOR	R\$ 0,32	R\$ 8.000,00
39	331555	CEFALEXINA 50mg/mL - suspensão oral - frasco com 100mL	250	Frascos	ABL	R\$ 6,99	R\$ 1.747,50
46	272043	Cloridrato de LIDOCAÍNA 2%, geleia, bisnaga de 30g.	50	Bisnagas	PHARLAB	R\$ 3,29	R\$ 164,50
49	267635	CLORPROMAZINA, cloridrato. comprimido 25mg - [Embalagem hospitalar]	10.000	Comprimidos	CRISTALIA	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
56	267197	DIAZEPAM comprimido 10mg - [Embalagem hospitalar]	15.000	Comprimidos	SANTISA	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
58	267194	DIAZEPAM solução injetável 5 mg/mL ampola 2mL. [Embalagem hospitalar]	300	Ampolas	SANTISA	R\$ 0,66	R\$ 198,00
62	272335	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (25 + 5mg)/mL. Frasco com 20mL.	200	Frascos	CIFARMA	R\$ 4,36	R\$ 872,00
76	300723	FENOBARBITAL, sódico solução oral - gotas 40mg/mL [ frasco 20 mL]	100	Frascos	CRISTALIA	R\$ 3,80	R\$ 380,00
80	267663	FUROSEMIDA, comprimido 40mg - [Embalagem hospitalar]	50.000	Comprimidos	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
92	332755	IBUPROFENO 100mg/mL, suspensão oral 30mL.	600	Frascos	NATULAB	R\$ 1,60	R\$ 960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

94	268129	LEVOMEPROMAZINA, cloridrato comprimido 100mg - [Embalagem hospitalar]	5.000	Comprimidos	CRISTALIA	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
96	295853	LEVONORGESTREL 1,5mg. Embalagem com 1 cp.	30	Comprimidos	NEO QUIMICA	R\$ 4,45	R\$ 133,50
101	267690	METFORMINA, comprimido 500mg - [Embalagem hospitalar]	25.000	Comprimidos	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
103	267688	METILDOPA, comprimido revestido 500mg - [Embalagem hospitalar]	5.000	Comprimidos	E.M.S	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
106	268286	MICONAZOL, nitrato Creme dermatológico 20mg/g. bisnaga com 28 g.	600	Bisnagas	HIPOLABOR	R\$ 1,86	R\$ 1.116,00
116	267778	PARACETAMOL comprimido 500mg - [Embalagem hospitalar]	15.000	Comprimidos	HIPOLABOR	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
117	267777	PARACETAMOL, solução oral 200mg/mL. Frasco 15mL	500	Frascos	SOBRAL	R\$ 0,80	R\$ 400,00
127	446104	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (S.R.O.), sachê com 27,9g no sabor TRADICIONAL.[Embalagem hospitalar]	800	Sachês	IFAL	R\$ 0,50	R\$ 400,00
129	268299	SECNIDAZOL 1.000mg comprimido.	500	Comprimidos	PHARLAB	R\$ 0,46	R\$ 230,00
132	272089	SULFADIAZINA de PRATA, 1% creme dermatológico, bisnaga 50g	60	Bisnagas	NATIVITA	R\$ 5,50	R\$ 330,00

TOTAL: R\$ 52.437,00  
CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

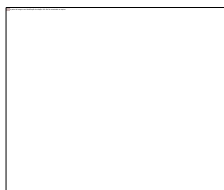
3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

*5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Dom Macedo Costa – BA 02 de março de 2021

**MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA**

EGNALDO PITON MOURA  
PREFEITO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA**

LUANA EDIARA MOREIRA PITON  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**JFB DISTIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEITICO E EQUIPAMENTOS**

**HOSPITALARES** CNPJ: 14.683.163/0001-20  
JUCICLEIDE SILVA BRITO RODRIGUES  
C.I 08473217-20 e CPF nº 824.108.445-53  
INSTRUMENTO DE OUTORGA DE PODERES: CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004-2021

O Fundo Municipal de Saude , com sede na Rua do Cruzeiro, na cidade de Dom Macedo Costa , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a) **LUANA EDIARA MOREIRA PITON** gestora do fundo municipal de saude, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.284.465-08 portador(a) da Carteira de Identidade nº 0936743093 SSP-BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, publicada no diário oficial de 03/02/2021, processo administrativo nº106-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde e da farmácia Básica do município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços**, especificado(s) do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

06.106.005/0001-80

Item	MEDISIL COML.FARM.HIG. E TRANSPORTES LTDA CNPJ 96.827.563/0001-27- END RUA DA BOLIVIA 223 QUADRA P GALPAO 2 – SALVADOR – BA PLEO SR IVAN CORREIA DA SILVA RG 02.124.402-25 -SSP-BA E CPF .105-00	
------	---	--

Item	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado	UND.	Quantidade	Marca	PU R\$	Valor Total
7	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 250 MG	COMP.	5.000	Biolab	0,24	1.200,00
9	ÁGUA, COMPOSIÇÃO TRATADA COM DEPC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE	FR.	1.500	Samtec	0,24	360,00
14	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMP.	36.000	Ranbaxy	0,40	14.400,00
48	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMP.	25.000	Cristalia	0,25	6.250,00
53	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG	COMP	10.000	e.m.s	0,25	2.500,00
61	DIGOXINA, DOSAGEM 0,25 MG	COMP	500	pharlab	0,09	45,00
70	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20 MG	COMP	80.000	Medquim ica	0,01	800,00
86	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, TIPO USOSOLUÇÃO INJETÁVEL	COMP	1.000	Uniao quimica	6,40	6.400,00
87	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	250	hypofarm a	1,33	332,50
88	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FR	100	Uniao quimica	2,33	233,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

95	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO 0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM BLISTER CALENDÁRIO	COMP	50.000	Uniao química	0,08	4.000,00
100	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM 150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	600	germed	10,00	6.000,00
108	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISN	500	Prati	1,80	900,00
111	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM 5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL	AMP	600	cifarma	13,60	8.160,00
122	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMP	25.000	Cristalia	0,12	3.000,00
128	SALBUTAMOL, DOSAGEM 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL ORAL	FR	100	Teuto	10,81	1.081,00
138	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500	Teuto	1,00	500,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

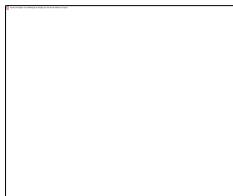
4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Dom Macedo Costa – BA 02 de março de 2021

**MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA**

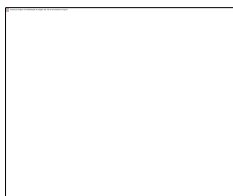
EGNALDO PITON MOURA

PREFEITO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA**

LUANA EDIARA MOREIRA PITON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

**MEDISIL COML.FARM.HOSP.HIG E TRANSPORTES LTDA** CNPJ: 96.827.563/0001-  
27-

**IVAN CORREIA DA SILVA**

C.I 02.124.402-25 e CPF nº 232.180.105-00

**INSTRUMENTO DE OUTORGA DE PODERES: CONTRATO SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004-2021

O Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua do Cruzeiro, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a) **LUANA EDIARA MOREIRA PITON** gestora do fundo municipal de saúde, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.284.465-08 portador(a) da Carteira de Identidade nº 0936743093 SSP-BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, publicada no diário oficial de 03/02/2021, processo administrativo nº106-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde e da farmácia Básica do município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços**, especificado(s) do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

06.106.005/0001-80

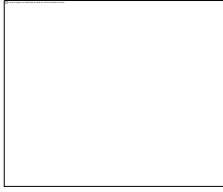
Item	STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ- 06.106.605- AV. PAUL HARRIS, Nº 100 SANTA CRUZ DO SUL REPRESENTADA PELO MILTON MILTON JUNIOR MAINARDI CPF 007.945.350-38 E 5397638
------	---

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.			
41	267632	CIPROFLOXACINO, comprimido 500mg - [Embalagem hospitalar]	6.000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,2652	R\$ 1.591,20
59	271000	DICLOFENACO sódico, comprimido revestidos 50mg - [Embalagem hospitalar]	20.000	Comprimidos	BELFAR LTDA	R\$ 0,0592	R\$ 1.184,00
121	267769	PROMETAZINA, cloridrato solução injetável 25mg/ml ampola 2mL. [Embalagem hospitalar]	300	Ampolas	SANVAL	R\$ 1,8229	R\$ 546,87
136	292344	SULFATO ferroso, comprimido revestido 40mg Fe ( II ) - [Embalagem hospitalar]	25.000	Comprimidos	VITAMED	R\$ 0,0399	R\$ 997,50

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

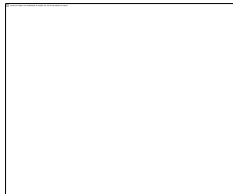
4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Dom Macedo Costa – BA 02 de março de 2021

**MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA**

EGNALDO PITON MOURA  
PREFEITO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA**

LUANA EDIARA MOREIRA PITON  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**STOCK MED. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:**

06.106.005/0001-80

MILTON JUNIOR MAINARDI

C.I 1065397638 e CPF nº 007.945.350-38

**INSTRUMENTO DE OUTORGA DE PODERES: CONTRATO SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004-2021

O Fundo Municipal de Saude , com sede na Rua do Cruzeiro ,na cidade de Dom Macedo Costa , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a) **LUANA EDIARA MOREIRA PITON** gestora do fundo municipal de saude, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.284.465-08 portador(a) da Carteira de Identidade nº 0936743093 SSP-BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, publicada no diário oficial de 03/02/2021, processo administrativo nº106-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde e da farmácia Básica do município de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços**, especificado(s) do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

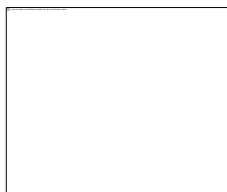
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNP 22.862.531-000-1 26 ENDEREÇO RUA BONIFAGO Nº 531, CENTRO , BARAO DE COTEGIPE -RS REPRESENTADA PELO SENHORA ADRIANA FATIMA GURALSKI CPF – 021.847.330-32 E RG 3092167919	
------	---	--

ITENS								
Item	Descrição	Quant	Unidade	Apresentação	Marca	Fabricante	V. UNIT.	V. Total
23	AZITROMICINA, comprimido ou capsula 500mg. [Embalagem hospitalar]	3.000	COMPRIMIDOS	C/3	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	RS 1,35	RS 4.050,00
34	CARBONATO DE CÁLCIO, 1250mg + vit D 400UI (500mg Ca++) - comprimido. [Embalagem hospitalar]	50.000	COMPRIMIDOS	C/500	KALCIFOR	THN NUTRIÇÃO E SAÚDE	RS 0,07	RS 3.500,00
36	CARVEDILOL, comprimido 12,5mg - [Embalagem hospitalar]	30.000	COMPRIMIDOS	C/30	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	RS 0,10	RS 3.000,00
37	CARVEDILOL, comprimido 25mg - [Embalagem hospitalar]	30.000	COMPRIMIDOS	C/30	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	RS 0,179	RS 5.370,00
66	DIPIRONA sódica, comprimido 500 mg - [Embalagem hospitalar]	60.000	COMPRIMIDOS	C/500	GREENPHARMA	GREENPHARMA	RS 0,125	RS 7.500,00
68	DIPIRONA sódica, solução oral 500 mg/mL fr. com 10mL	800	FRASCOS	C/100	FARMACE	FARMACE	RS 0,75	RS 600,00
69	ENALAPRIL maleato de, 10 mg, comprimido - [Embalagem hospitalar]	30.000	COMPRIMIDOS	C/500	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	RS 0,03	RS 900,00
77	FLUCONAZOL capsula de 150 mg.	1.000	CAPSULAS	C/100	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	RS 0,40	RS 400,00
TOTAL DA PROPOSTA: VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS							TOTAL:	RS 25.320,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saúde

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

*A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

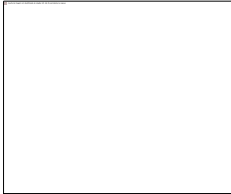
d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Dom Macedo Costa – BA 02 de março de 2021

**MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA**

EGNALDO PITON MOURA  
PREFEITO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA**

LUANA EDIARA MOREIRA PITON  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI** CNPJ:  
22.862.531/0001-26

ADRIANA FATIMA GURALSKI  
C.I 3092167919 e CPF nº 021.847.330-32  
INSTRUMENTO DE OUTORGA DE PODERES: CONTRATO SOCIAL